

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº _____/2023

Institui o Dia Municipal do Rock no município de Sorocaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do município de Sorocaba, o Dia Municipal do Rock, a ser comemorado anualmente no dia 08 de agosto.

Parágrafo único. A data mencionada no caput deste artigo passará a constar no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º O Dia Municipal do Rock tem por finalidade:

- I** - promover a cultura e a história do rock, bem como sua influência na música e na cultura em geral;
- II** - estimular a realização de eventos, shows e outras atividades relacionadas ao rock;
- III** - fortalecer a economia local, por meio do turismo e da geração de empregos nos setores culturais e de entretenimento;
- IV** - incentivar a formação de bandas e grupos musicais de rock entre jovens e adultos.

Art. 3º As atividades e eventos relacionados ao Dia Municipal do Rock poderão ser promovidos pelo poder público municipal, em parceria com a iniciativa privada, associações de músicos e demais entidades relacionadas à cultura e à música.

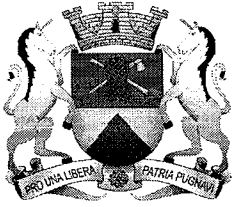
Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., 24 de abril de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

PROJ. DE LEI Nº _____/2023
DATA DE RECEBIMENTO: 27/04/2023 15:53:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O rock é um gênero musical que tem uma grande importância cultural e histórica em todo o mundo, e o Brasil é um país que possui uma enorme cena rock, com diversas bandas e artistas de destaque. A instituição do Dia Municipal do Rock tem como objetivo homenagear esse importante gênero musical, valorizando a cultura e a história do rock e estimulando a realização de eventos e atividades relacionadas ao tema.

A comemoração do Dia Municipal do Rock pode contribuir para o fortalecimento da economia local, por meio do turismo e da geração de empregos nos setores culturais e de entretenimento, além de incentivar a formação de bandas e grupos musicais de rock entre jovens e adultos.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente trará grandes benefícios para o nosso município.

S.S., 24 de abril de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador